



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431 – 1399/2587.

PORTARIA Nº. 04/2022.

De 03 de janeiro de 2022.

“Luiz Mario Pires de Araújo”

Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Controle de Patrimônio e Arquivo, da Câmara Municipal de Guiratinga com a composição a seguir:

GABRIEL JOSÉ DE ALMEIDA NETO - PRESIDENTE

VILMAR FREITAS DE OLIVEIRA - RELATOR

Artigo 2º - A referida Comissão terá validade pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 03 de Janeiro de 2022.

Luiz Mario Pires de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga – MT
Biênio 2021/2022